

28	271893	Pano limpeza, material: 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: aproximadamente 60 cm, largura: aproximadamente 33 cm, características adicionais: corante e agente bacteriostático, sem cheiro, microperfurado aplicação: uso doméstico.	Pacote 5 Und	20	10	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
29	301139	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extra macio e sem perfume.	Pacote c/ 4 Und	50	40	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
30	424890	Toalha de papel, material: 100% fibra celulose virgem, tipo folha: interfolha, 2 dobras, comprimento: aproximadamente 22 cm, largura: aproximadamente 21,50 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, gramatura: 23 g/m2.	Emb c/ 1000 fls	100	60	100	R\$ 12,69	R\$ 1.269,00
31	292572	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a. 50 g, aspecto físico: tabletesólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário. Dados complementares: embalagem de 20 a 25g.	Und	30	20	30	R\$ 2,77	R\$ 83,10
32	446184	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo plastificado e serrilha na base	Und	30	15	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00
33	343902	Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte: 10 cm, quantidade borrachas: 1 un. Tipo Rodo de pia	Und	10		10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
34	254879	Sabão barra, tipo: coco natural, peso: 200 g, formato: retangular, cor: branca	Emb c/ 5 Und	50	40	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
35	324827 (sustentável)	Sabão pó, aplicação: limpeza geral, aspecto físico: pó, características adicionais: biodegradável	Caixa c/ 500 gr	300	260	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
36	446510	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso em gel, acidez: neutro, aplicação: assepsia das mãos, características	Galão c/ 5 L	20	15	20	R\$ 26,48	R\$ 529,60

		adicionais: biodegradável: 90%, composição: dietanolamida de ácido graxo, cocoamidopropil beta, aroma: talco						
37	458145	Saco plástico lixo, capacidade: 200 l, cor: preta, largura: 90 cm, altura: 110 cm, características adicionais: reforçado, espessura: 12 micra, aplicação: colêta de lixo, material: polietileno	Pcte 100 Und	50	45	50	R\$ 43,40	R\$ 2.170,00
38	403319 (sustentável)	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, largura: 59 cm, altura: 62 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável.	Pcte 100 Und	50	40	50	R\$ 29,68	R\$ 1.484,00
39	460151	Saco, material: plástico, altura: 60 cm, largura: 40 cm, características adicionais 1: acondicionado em bobina contendo 500 sacos.	Und	20	10	20	R\$ 52,60	R\$ 1.052,00
40	454030	Solução limpeza multiuso, composição básica: álcool, propileno glicol, perfume, linalool, aspecto físico: líquido, características adicionais: tampa dosadora de fluxo.	Frasco c/ 500 ml	50	40	50	R\$ 3,67	R\$ 183,50
41	376404	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g/mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 13-10- 73-2	Kg	10	5	10	R\$ 25,26	R\$ 252,60
42	326030	Tela odorizante, material: borracha, tipo uso: mictório, cor: azul, odor: lavanda, características adicionais: biodegradável.	Und	-	-	-	R\$ 5,28	R\$ 0,00
43	428622	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 60 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	Emb c/ 100 Und	-	-	-	R\$ 12,20	R\$ 0,00
44	426269	Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada,	Und	100	80	100	R\$ 10,07	R\$ 1.007,00

		diâmetro cepa: 25 mm						
45	421698	Vassoura, material cerdas: piaçava sintética, material cepa: madeira revestido com metal, comprimento cepa: 27 cm, características adicionais: angulada, cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 17 cm, largura cepa: 4 cm	Und	50	35	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
46	312097	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 15 cm, características adicionais: cerdas presas no cabo, vassoura limpa tina, tipo: vasculho, tipo cabo: curto, aplicação: limpeza em geral, comprimento cabo: 25 cm	Und	50	45	50	R\$ 10,13	R\$ 506,50
47	295951	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 50 cm, características adicionais: 36 furos, 13 cm de piaçava fora da cepa, cepa com, largura cepa: 5 cm, altura cepa: 5 cm, comprimento cabo: 110 cm	Und	50	40	50	R\$ 21,72	R\$ 1.086,00
48	417310	Vassoura jardinagem, tipo: regulável, material cerdas: aço sae 1070, características adicionais: comprimento cabo: 120 cm, cerdas redondas, quantidade lâminas: 22 und.	Und	-	-	-	R\$ 38,05	R\$ 0,00
49	470833	Saco plástico lixo capacidade 100 litros, cor preta, aplicação coleta de lixo, material polietileno.	Pacote 100 Und	50	35	50	R\$ 30,69	R\$ 1.534,50
50	446182	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Semipastoso Características Adicionais: Lavagem De Veículos E Superfícies Pintadas Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera Dados complementares: Embalagem 500ml	Und	-	-	-	R\$ 9,39	R\$ 0,00
51	428611	Produto Concentrado Limpeza Veículo Automotivo Tipo: Vaselina Sólida Dados complementares: Embalagem de 500 g	Emb 500ml	-	-	-	R\$ 29,25	R\$ 0,00
52	264686	Cera, Aplicação: Automóvel Tipo: Líquida, Características Adicionais: Dar Brilho Lateria, Composição: Emulsão Ceras, Resina	Emb 500ml	-	-	-	R\$ 14,90	R\$ 0,00

[Handwritten Signature]

		Alcali-Solúvel, Resina Acrí Dados complementares: Cera Pintura Automotiva Nome: Cera De Pintura Tipo Automotiva 500ml						
53	301619	Anticorrosivo, Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Metais Em Geral, Características Adicionais: Wd 40	Emb 300ml	-	-	-	R\$ 16,05	R\$ 0,00
54	234300	Desengraxante, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Aplicação: Limpador Veículo, Automotivo Características, Adicionais: Líquido, Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Espessante, Inibi Dados complementares: 500ml	Litro	-	-	-	R\$ 19,18	R\$ 0,00
55	342233	Limpa Pneu, Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares Composição: Glicerina, Tenssoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant	Frasco 500ml	-	-	-	R\$ 7,09	R\$ 0,00
56	242215	Desengripante, Finalidade: Eliminar Ferrugem / Repelir Umidade / Lubrificar Aplicação: Lubrificante E Anticorrosivo Apresentação: Spray Composição: Aditivos Inibidores Corrosão E Oxidação, Tenssoativo	Frasco 300ml	10	5	10	R\$ 8,29	R\$ 82,90
57	602039	Conjunto Para Limpeza Componentes: Garra Aplicação: Esfregão (Mop) Dados cplementares: Cabo retrátil, comprimento min 95 cm (extendido). - Modelo: Rodo Esfregão Vidros Carro Janela Casa	Und	-	-	-	R\$ 69,62	R\$ 0,00
58	361154	Contentor, material: polietileno alta densidade, capacidade: 120L, aplicação: resíduo sólido, características adicionais: com tampa e duas rodas em borracha.	Und	-	-	-	R\$ 304,85	R\$ 0,00
59	409684	Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno alta densidade, Quantidade de lixeiras: 4 und, capacidade 50L, cor: azul, vermelha, verde e amarela, características adicionais: tampa capacete e suporte metálico, tratamento superficial: U.V.	Und	3	1	3	R\$ 631,68	R\$ 1.895,54

60	395318	Contentor, material: polietileno alta densidade, capacidade 1000L, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: com tampa, tratamento U.V, 4 rodas, retangular.	Und	-	-	-	R\$ 1.678,62	R\$ 0,00
61	274314	Acidulante, Aplicação: Tratamento Água De Piscina Tipo: Líquido Dados complementares: redutor de ph – acidulante, tipo líquido (redutor de ph), aplicação tratamento água de piscina frasco com 1 litro. Embalagem de 1 litro de redutor de ph.	Litro	-	-	-	R\$ 17,95	R\$ 0,00
62	309426	Algicida, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Tratamento Água De Piscina, Tipo: Choque Composição: Poliquaternário De Amônia (60%) 2,5%, Sulfato Cúpr	Litro	-	-	-	R\$ 20,30	R\$ 0,00
63	309428	Decantador, Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Manutenção E Limpeza De Piscina Características Adicionais: Floculante Indicado Para Sujieira Pesada Composição: Policloreto Básico De Alumínio 31% E Veículo 69%	Litro	-	-	-	R\$ 22,30	R\$ 0,00
64	356562	Hipoclorito De Cálcio Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro Peso Molecular: 142,98 G/MOL Teor De Pureza: Pureza Mfínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 65% Fórmula Química: Ca Cl2o2 Anidro Número De Referência Química: Cas 7778-54-3	Kg	-	-	-	R\$ 35,96	R\$ 0,00
65	245564	Limpa Borda, Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Limpeza Borda De Piscinas Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos 3% E Quarte	Litro	-	-	-	R\$ 15,52	R\$ 0,00
TOTAL								R\$ 34.173,34

Valor total máximo aceitável das aquisições é de R\$ 451.323,82 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)

1.2. Nenhum item deste Objeto possuem legislação com margens de preferência.

1.3. Critérios de práticas de sustentabilidade, conforme exigência abaixo:

1.3.1. Critérios Ambientais:

Nr Item	Principais determinações	Providência a ser tomada	Legislação	Precauções
13	<p>É vedada a aquisição, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelos Anexos A e B do Protocolo de Montreal, como, por exemplo, as seguintes listadas: CFCs 11 a 13; CFCs 111 a 115; CFCs 211 a 217; Halons 1211, 1301 e 2402; CTC, e tricloroetano.</p> <p>São exceções à vedação: h) produtos ou equipamentos considerados de usos essenciais, como medicamentos e equipamentos de uso médico e hospitalar; i) serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração.</p> <p>É proibida, em todo o território nacional, a utilização de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelos Anexos A e B do Protocolo de Montreal, na produção ou instalação, a partir de 1º de janeiro de 2001, de: j) novos aerossóis, exceto para fins medicinais; k) novos refrigeradores e congeladores domésticos; l) novos equipamentos, sistemas e instalações de refrigeração; m) novas instalações de ar condicionado central; n) novas unidades de ar condicionado automotivo; o) instalações frigoríficas com compressores de potência</p>	<p>NA AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO:</p> <p>1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto: "Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal".</p>	<p>- Decreto nº 99.280, de 1990 (Promulgação da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.)</p> <p>- Decreto nº 181, de 24 de julho de 1991 (Promulga os Ajustes ao Protocolo de Montreal Sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, de 1987.)</p> <p>- Decreto nº 2.679, de 1998 (Promulga as Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, assinadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992)</p> <p>- Decreto nº 2.783, de 1998 (Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da</p>	<p>O Decreto 9.398, de 04 de junho de 2018 criou o Comitê Executivo Interministerial para proteção da camada de ozônio com a finalidade de estabelecer diretrizes e coordenar as ações protetivas da camada de ozônio. Convém checar as diretrizes por ocasião do certame.</p> <p>Com a publicação do Decreto nº 9.759, de 2019 (Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal), essas atribuições estão, no momento, sobre a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente.</p> <p>Listas de Centrais de Regeneração de SDOs, lista de unidades de reciclagem de SDOs e lista de centros de recolhimento de SDOs podem ser encontradas no site do Ministério do Meio Ambiente – MMA (PÁGINA INICIAL > INFORMMA > PROTEÇÃO DA CAMADA DE OZÔNIO > SUBSTÂNCIAS DESTRUIDORAS DA CAMADA DE OZÔNIO).</p> <p>- Lembramos que aqueles que fazem o tratamento, a</p>

	<p>unitárias superior a 100 HP; p) novos equipamentos, sistemas e instalações combate a incêndio, exceto na navegação aérea ou marítima, quanto aos Halons 1211 e 1301; q) novas espumas rígidas e semirrígidas (flexível e moldada/pele integral); novos solventes ou esterilizantes.</p> <p>As SDOs somente podem ser utilizadas para os "usos essenciais" listados no art. 4º da Resolução:</p> <ul style="list-style-type: none"> - para fins medicinais e formulações farmacêuticas para medicamentos na forma aerossol, tais como os Inaladores de Dose de Medida-MDI e/ou assemelhados na forma "spray" para uso nasal ou oral; - como agente de processos químicos e analíticos e como reagente em pesquisas científicas; - em extinção de incêndio na navegação aérea e marítima, aplicações militares não especificadas, acervos culturais e artísticos, centrais de geração e transformação de energia elétrica e nuclear, e em plataformas marítimas de extração de petróleo – Halons 1211 e 1301. 		<p>Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional)</p> <p>- Decreto nº 5.280, de 2004 (Promulga o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, aprovadas em Montreal, em 17 de setembro de 1997, ao término da Nonª Reunião das Partes, e, em Pequim, em 3 de Dezembro de 1999, por ocasião da Décima Primeira Reunião das Partes.)</p> <p>- Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018 (Regulamenta o controle ambiental do exercício de atividades potencialmente poluidoras referentes às substâncias sujeitas a controle e eliminação conforme o Protocolo de Montreal).</p>	<p>regeneração, destinação final, a incineração, o depósito, bem como se enquadram na atividade de Utilização técnica de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal (Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDOs), também devem estar registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do Ibama, de sorte que as disposições específicas deste Guia sobre CTF/APP também devem ser seguidas, quando couber. Para conferir quais atividades se enquadram, vide respectivamente FTE-Categoria Serviços de Utilidade; Código: 17-66; Descrição: Disposição de resíduos especiais: Protocolo de Montreal e FTE-Categoria: Atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981; Código: 21-3; Descrição: Utilização técnica de substâncias controladas – Protocolo de Montreal,</p>
<p>35</p>	<p>Os detergentes em pó utilizados no país, ainda que importados, devem respeitar limites de concentração máxima de fósforo;</p> <p>Os saneantes devem ser notificados ou registrados na ANVISA, conforme sua respectiva classificação como de risco I ou risco II;</p> <p>O fabricante de detergentes</p>	<p>NA AQUISIÇÃO:</p> <p>1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto:</p> <p>“X) Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de</p>	<p>Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005 (dispõe sobre a regulamentação do teor de fósforo em detergentes em pó para uso em todo o território nacional e dá outras providências)</p> <p>- Lei nº 6.360, de</p>	<p>- Lembramos que o fabricante de detergentes também deve estar registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de sorte que as disposições específicas deste Guia sobre CTF/</p>

		<p>na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata;</p> <p>X.2) o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente Lei federal nº 6.360, de 1976, Decreto nº 8.077, de 2013, RDC.ANVISA Nº 40, de 2008 e RDC ANVISA Nº 59, DE 2010."</p> <p>x.3) o comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do Ibama (FTE Categoria: Indústria Química; Código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas), acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.</p> <p>x.3.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;"</p>	<p>Resolução RDC nº 184, de 22 de outubro de 2001 e dá outras providências.)</p> <p>- RDC ANVISA Nº 59, DE 2010, (Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências.)</p>
--	--	--	--

1.3.1.1. As contratadas deverão cumprir o Previsto no Art 5º da Instrução Normativa 01 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências em especial o incisos III e IV, transcritos abaixo:

"III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

(..)"

1.3.2. Critérios econômicos: Com a criação da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, as compras estão sendo compartilhadas com as demais Organizações Militares vinculadas à 10ª Região Militar bem como demais órgãos que venham a se manifestar na Intenção de Registro de Preço, possibilitando as compras e licitações sustentáveis, satisfazendo as necessidades da administração pública mediante aquisições de produtos inovadores e ambientalmente adequados sem aumentar os gastos públicos, com a utilização mais eficiente dos recursos e com menor impacto sócio ambiental;

1.3.3. Critérios sociais: com a exigência de produtos sustentáveis visa estimular os mercados e fornecedores a desenvolverem abordagens inovadoras e a aumentarem a competitividade da indústria nacional, regional e local;

1.3.3.1. Os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso I do Art. 48 da LC 123/2006;

1.4. Foi consultado o site <https://doacoes.gov.br/> no dia 13 de abril de 2023 e não foi encontrado nenhum material acima relacionado em processo desfazimento, conforme previsto Decreto nº 9.373, de 2018 e orientação da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

1.5. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão Gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

1.5.1. Quanto ao Órgão Gerenciador está descrito no subitem 4.1 do Estudo Técnico Preliminar;

1.5.2. Quanto aos órgãos Participantes serão lançados em data oportuna.

1.6. O prazo de vigência da contratação por Nota de empenho será de 90 (noventa) dias (sendo 30 dias para entrega, mais 30 dias para o recebimento e pagamento e mais 30 dias para eventuais pedido de prorrogações de entregas), quando surgir nova necessidade do material, novo contrato/Nota de Empenho será celebrado, e assim sucessivamente, até que se expire o prazo de validade da Ata.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios encontram-se definidos no subitem 1.3 deste Instrumento.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada de acordo com cronograma, conforme o empenho, no seguintes endereço e horários:

6.1.1. 160047 – 10ª REGIÃO MILITAR e suas OM vinculadas, Avenida Alberto Nepomuceno, s/n, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60055-000, em dias úteis, nos horários entre 09:00 e 16:00 horas, de segunda a quinta feira e nas sexta-feira entre as 09:00 e 11:30 horas;

6.3. A validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o sub item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, para representá-la administrativamente junto a B Adm Gu Fortaleza, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar os seguintes dados:

8.1.6.1. Nome Completo;

8.1.6.2. Nº do CPF;

8.1.6.3. Nº do documento de identidade e Órgão Expedidor;